



CURITIBA



CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**CNPJ 76.493.899/0001-93****NIRE: 413.000.101.45****ATA DA 225ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****(28/04/2026)**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, em formato híbrido, presencialmente na sede da CURITIBA S.A., localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 45, 7º Andar, Curitiba/PR, e virtualmente por meio da plataforma ZOOM. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados por meio de correspondência eletrônica e mediante publicação da convocação no sítio eletrônico da Companhia (www.curitibasa.com.br), com a respectiva pauta dos assuntos a serem deliberados. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: CIBELE FERNANDES DIAS, Conselheira representante do acionista majoritário e Presidente do Conselho de Administração, na forma do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia; JOSÉ LUPION NETO, Diretor Presidente da CURITIBA S.A.; FERNANDO LAPORTE STEPHANES, Diretor Administrativo e Financeiro da CURITIBA S.A.; JADERSON GOULART JUNIOR, Conselheiro Suplente representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento – SMF; CELSO LUIZ GUSSO, membro titular representante da Associação dos Empresários da Cidade Industrial de Curitiba – AECIC; GUILHERME FIORESE PHILIPPI, membro suplente representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; e MARIALVA XAVIER CORREIA, membro titular representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC. Verificado o quórum de deliberação, nos termos do artigo 26, caput, do Estatuto Social, constatou-se a existência de quórum suficiente para a instalação da reunião do Conselho de Administração. **3. MESA:** A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho de Administração, CIBELE FERNANDES DIAS, que nomeou o Gerente Financeiro Administrativo e de Pessoal da CURITIBA S.A., Davidson José Moulepes, para secretariar *ad hoc* os trabalhos e lavrar a presente ata. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: I – Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; II – Subscrição da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026 (Ano Base 2025); III – Doação de Rua – Processo Administrativo n.º 01-157.774/2024; IV – Assuntos Gerais. **5. DELIBERAÇÕES:** A Presidente do Conselho saudou os presentes, declarou aberta a reunião e deu início à apreciação da pauta. **5.1. Primeiro Item (I) – Prestação de contas dos administradores,**



CURITIBA



CURITIBA S.A.

exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: O Diretor Administrativo e Financeiro realizou a leitura do parecer do Conselho Fiscal, informando que as contas da Companhia haviam sido devidamente e tempestivamente auditadas pela empresa Executive Auditores Independentes Ltda., contratada para a realização da auditoria independente da CURITIBA S.A., bem como previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal da Companhia. Após discussão dos documentos e materiais previamente encaminhados aos Conselheiros, bem como prestados os esclarecimentos solicitados durante a reunião, e considerando os pareceres favoráveis da auditoria independente e do Conselho Fiscal, a regularidade dos demonstrativos financeiros e respectivos relatórios fiscal e contábil, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação do Relatório da Administração, das contas da Diretoria Executiva e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes publicados no Diário Oficial do Município n.º 68, edição suplementar de 14 de abril de 2026, e na Central de Balanços, autorizando seu encaminhamento à Assembleia Geral dos Acionistas.

5.2. Segundo Item (II) – Subscrição da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026 (Ano Base 2025): A Presidente do Conselho informou aos Conselheiros que, em atendimento às disposições da Lei Federal n.º 13.303/2016, da Lei Municipal n.º 15.208/2018 e do Estatuto Social da CURITIBA S.A., a Diretoria Executiva apresentou a minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026 (Ano Base 2025). Esclareceu que o referido documento, a ser subscrito pelo Conselho de Administração, contém a explicitação dos compromissos relacionados à consecução de objetivos de políticas públicas e de interesse coletivo que justificam a existência da Companhia, incluindo a definição dos recursos a serem empregados e os impactos econômico-financeiros decorrentes da execução dessas atividades. Informou, ainda, que a elaboração do documento observou as melhores práticas de governança corporativa, contando com contribuições da Presidência, da Diretoria Administrativa e Financeira e das demais áreas técnicas da Companhia. Apresentada a estrutura da Carta Anual e seus respectivos itens, consignou-se que, em caso de aprovação, seriam adotadas as providências necessárias à transparência do documento, mediante publicação no sítio eletrônico da Companhia e encaminhamento aos órgãos de controle competentes. Em observância ao disposto no artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal n.º 13.303/2016, bem como ao artigo 27, inciso XIV, do Estatuto Social da CURITIBA S.A., o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026 (Ano Base 2025), conforme proposta apresentada pela Diretoria Executiva, recomendando-se, ainda, a inclusão de metas gerenciais relacionadas ao desenvolvimento das atividades vinculadas aos objetivos de políticas públicas, nos termos do item 4 do documento apresentado.

5.3. Terceiro Item (III) – Doação de Rua – Processo Administrativo n.º 01-157.774/2024: O Diretor Administrativo e Financeiro esclareceu tratar-se de transferência de área ao Município de Curitiba, referente ao Lote “C”, com área de 7.453,82 m², matriculado sob o n.º 244.870 perante o 8º Registro de Imóveis de Curitiba. Informou que a doação atende às disposições da legislação municipal vigente, especialmente ao artigo 1º do Decreto Municipal n.º 1.048/2018, além de constituir requisito necessário à aprovação de projetos de parcelamento perante o Município



CURITIBA



CURITIBA S.A.

de Curitiba. Esclareceu, ainda, que a matéria foi submetida à apreciação do Conselho de Administração em razão de o valor da área ultrapassar o limite de competência da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 33, inciso II, do Estatuto Social da Companhia. Consignou que o imóvel foi avaliado em R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação n.º 197/2025, de 10 de dezembro de 2025, elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis – CAI/PMC, correspondendo à área de Indicação Fiscal n.º 87.349.102.000. Registrou-se, ainda, que constam do processo administrativo a respectiva análise técnica, parecer jurídico e documentação de avaliação imobiliária. Submetida a matéria à votação, a doação foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **5.4. Quarto Item (IV) – Assuntos Gerais:** Não houve manifestações ou assuntos a serem tratados neste item da pauta. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15h00min. Eu, Davidson José Moulepes, secretariando *ad hoc* os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

Curitiba, 28 de abril de 2026.

CIBELE
FERNANDES
DIAS

Assinado de forma
digital por CIBELE
FERNANDES DIAS

Cíbele Fernandes Dias
Presidente

DAVIDSON JOSE
MOULEPES:0419
4069994

Assinado de forma digital
por DAVIDSON JOSE
MOULEPES:04194069994
Dados: 2026.05.29 10:02:38
-03'00'

Davidson José Moulepes
Secretário "ad hoc"



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DO ROCIO CENTO FANTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº inscrito no CPF nº
DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que
este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
		MARIA DO ROCIO CENTO FANTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2026 13:18 SOB Nº 20262991683.
PROTOCOLO: 262991683 DE 29/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609862889. CNPJ DA SEDE: 76493899000193.
NIRE: 41300010145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2026.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.